



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE APOIO À EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO SE Nº. 35/2018

Dispõe sobre a atualização de Renda per capita para concessão de bolsa de estudo da Educação Especial para o ano de 2019.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.753, de 31 de maio de 1999; a Lei Municipal nº 5.556, de 3 de agosto de 2.006; o Decreto Municipal nº 15.677, de 15 de agosto de 2.006; e o Decreto Municipal nº 16.393, de 3 de março de 2.008; no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 06 de julho de 1.973,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os valores da renda per capita anual para concessão de bolsa de estudo da Educação Especial para o ano letivo de 2019, de acordo com a renovação prevista na Resolução SE nº 25/2016.

Art. 2º - Os benefícios serão concedidos proporcionalmente à renda per capita anual, conforme abaixo:

Renda per capita anual em Reais (R\$)		Porcentagem a ser concedida
de 0.00	até R\$ 25.789,73	100%
a partir de R\$ 25.789,74		50%

Art. 03º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 09 de novembro de 2018.

SÍLVIA DE ARAÚJO DONNINI
Secretária de Educação